

Art. 12 - A seleção dos projetos de restauração florestal será realizada por meio de Chamada Pública a ser publicada pelo gestor operacional com base nos Termos de Referência aprovados pela Secretaria-Executiva.

Art. 13 - Os projetos de restauração florestal apresentados em razão da Chamada Pública deverão conter todas as informações descritas no Termo de Referência, especialmente:

I - A caracterização ambiental da área/região a ser restaurada;

II - A metodologia a ser adotada visando à restauração florestal da área objeto do projeto, incluindo as etapas de implantação e manutenção;

III - O cronograma físico-financeiro das atividades e memória de cálculo; e

IV - A identificação do(s) responsável(is) técnico(s).

Art. 14 - As propostas de projeto para apreciação pela Câmara Técnica e pela CERF deverão ser encaminhadas formalmente e protocolada na Secretaria-Executiva, que os submeterá, por ordem cronológica, à decisão do colegiado.

Art. 15 - A destinação de recursos aos projetos de restauração florestal selecionados somente será efetivada após aprovação pela CERF, ficando sob supervisão da SEA e do INEA o acompanhamento e monitoramento da execução daqueles, os quais poderão se valer de apoio técnico de gerenciamento especificamente contratado com utilização dos rendimentos decorrentes dos Termos de Compromisso de Restauração Florestal.

Parágrafo Único - A SEA e o INEA deverão apresentar periodicamente à CERF os resultados do monitoramento dos projetos de restauração florestal aprovados.

CAPÍTULO VI - DOS INSTRUMENTOS

Art. 16 -Deverão ser adotados como instrumentos para elaboração dos Termos de Referência, análise e seleção de projetos:

I - o Mapa das Áreas Prioritárias para Restauração Florestal visando à proteção de mananciais de abastecimento no estado do Rio de Janeiro elaborado pelo INEA;

II - o Banco Público de Áreas para Restauração - BANPAR, conforme disposto na Resolução INEA Nº 140/2016;

III - o Sistema Estadual de Monitoramento e Avaliação da Restauração (SEMAR), conforme disposto na Resolução INEA Nº 143/2017;

IV - o Cadastro Ambiental Rural - CAR e o Programa de Regularização Ambiental - PRA do estado do Rio de Janeiro, conforme regulamento;

V - o mapa das ottobacias elaborado pelo INEA;

VI - o mapa das fitofisionomias elaborado pela SEA/INEA; e

VII - o Inventário Florestal Nacional no Estado do Rio de Janeiro.

Parágrafo Único - Serão consideradas áreas prioritárias para restauração aquelas descritas no art. 10 da Resolução Conjunta SEA/INEA 630 de 18 de maio de 2016.

CAPÍTULO VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 17 - Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação do presente Regimento Interno serão solucionados pelo colegiado, e as questões de ordem legal serão submetidas à apreciação da Assessoria Jurídica da SEA.

Art. 18 - A revisão deste regimento interno será aprovada com quórum mínimo de 2/3 (dois terços) dos membros da CERF.

Id: 2104656

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

ATO DO PRESIDENTE

*PORTARIA INEA Nº 775 DE 26 DE ABRIL DE 2018

CRIA COMISSÃO PARA EFETUAREM INVENTÁRIO E A REAVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS PERTENCENTES AO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE-INEA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o Decreto Estadual nº 46.223/2018, regulamenta a gestão dos bens móveis, no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro; e

- o Decreto nº 44.489/2013, que instituiu a obrigatoriedade de realizar os procedimentos de reavaliação, redução ao valor recuperável de ativos, depreciação, amortização e exaustão dos bens do Estado nos casos que especifica;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Miriam Rohan Fernandes, ID 2146816-8; José Angelus da Silva Braga, ID 2147354-4; Gilberto Luiz de Souza, ID 2146952-0; Daniel Paulino Silva, ID 5034760-8; Waldinei Azevedo da Silveira, ID 4255391-1; Luis Fernando Dias de Souza, ID 2869634-4; Alvaro Silva de Moura, ID 2146842-7 e Sandor Luiz Caetano, ID 2146865-6, para compor Comissão, sob a presidência do primeiro, efetuarem o inventário e a reavaliação dos bens móveis pertencentes ao INEA e os que lhe estão cedidos.

Art. 2º- A Comissão deverá iniciar os trabalhos de cadastramento em 01 de maio do corrente ano e concluí-lo em 07 meses.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 2018

MARCUS DE ALMEIDA LIMA

Presidente do Instituto Estadual do Ambiente

*República por incorreções no original publicada no D.O. de 03/05/2018.

Id: 2105288

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

DESPACHOS DO PRESIDENTE

DE 09.05.2018

PROCESSO Nº E-07/002/2734/2018 - RECONHEÇO O DÉBITO, em favor da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, referente ao ressarcimento das despesas de servidores cedidos ao INEA, no período de novembro, dezembro e 13º salário de 2017, no valor total de R\$ 58.502,85 (cinquenta e oito mil quinhentos e dois reais e oitenta e cinco centavos).

PROCESSO Nº E-07/002/1959/2018 - RECONHEÇO O DÉBITO, em favor da DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA., relativo ao desassoreamento e recuperação das margens de diversos cursos d'água no estado do Rio de Janeiro, no período de 16/12/2017 a 31/12/2017 (55ª medição), referente à execução do Contrato INEA n. 69/2013, no valor total de R\$ 638.689,20 (seiscentos e trinta e oito mil seiscentos e oitenta e nove reais e vinte centavos).

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

DESPACHO DA DIRETORA

DE 15.03.2018

PROCESSO Nº E-07/002.07897/2016 - CANCELAMENTO do Indeferimento nº IN036615, por inexistibilidade de licenciamento ambiental estadual, de 23 de setembro de 2016, em nome de CEREAIS BRAMIL LTDA, e CANCELAMENTO da publicação do Indeferimento que foi publicado no DOERJ de 29/09/2016.

Id: 2105287

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

DIRETORIA DE GENTE E GESTÃO

ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos quatro dias do mês de maio de 2018, com a presença dos servidores Hudson Harca da Silva, ID Funcional nº 4189498-7, Edson Eduardo Teixeira, ID Funcional nº 43479480 e Thais da Costa Ferreira, ID Funcional nº 4348059-4, a Comissão, designada pela Portaria INEA PRES nº 685, de 26 de setembro de 2016, reuniu-se, ordinariamente, para apurar e registrar o resultado da Avaliação Final de Desempenho referente ao período do estágio probatório do servidor Rui Maria Grabowsky Nunes, admitido pelo Concurso Público homologado em 15/08/2013. Nada mais tendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, datada e assinada pelos presentes.

ID AVALIA-DO	AVALIADO	CARGO	ID AVALIA-DOR	AVALIADOR	AV4	MÉDIA SIM-PLES	PROCESSO
2081961-7	Rui Maria Grabowsky Nunes	Engenheiro Civil	4461090-4	Amanda Rodrigues de Carvalho Pinto	35	41	E-07/002.12051/2014

Id: 2105290

INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DA PRESIDENTE

DE 07.05.2018

RAQUEL TORRES DOS SANTOS, ID Funcional nº 5093312-4, C.P.F. nº 136291647-14, nacionalidade brasileira, nascida em 05/01/1996, do sexo feminino, carteira de identidade nº 25699577-0, expedida em 21/05/2014, pelo DETRAN/RJ, estado civil solteira, nomeada para exercer o cargo em comissão de Secretária, Símbolo DAS-8, do Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro - ITERJ, da Secretaria de Estado do Ambiente, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, publicado no Diário Oficial de 12/04/2018 e retificado no Diário Oficial de 04 de maio de 2018. Tomou posse em 07 de maio de 2018, com validade a contar de 01 de maio de 2018, anteriormente ocupado por FAGNER VINÍCIUS MIRANDA MENDONÇA RIBEIRO, ID funcional nº 4401021-4. Processo nº E-07/020/072/2018.

Id: 2105236

Secretaria de Estado de Cultura

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DO PRESIDENTE

DE 09/05/2018

PROCESSO Nº E-18/005/163/2017 - TORNO SEM EFEITO a publicação do Extrato, referente ao Contrato de Prestação de Serviços nº02/2018, publicado no D.O. de 13.04.2018, 2ª coluna, por ter saído erros.

PROCESSO Nº E-18/005/154/2017 - TORNO SEM EFEITO a publicação do Extrato, referente ao Contrato de Prestação de Serviços nº 03/2018, publicado no D.O. de 13.04.2018, 2ª coluna, por ter saído erros.

Id: 2105399

Processo nº	Nº Contrato	Objeto	Gestor/ID	Comissão
E-30/001/203/2017	004/2017	Aquisição de material esportivo "Projeto Esporte e Lazer da Cidade"	Rodrigo Lacerda Dantas 50900234	Geni Zegarelli Alves, ID 5087878-7 Michelle Aparecida de Barros, ID 5037039-1 Michael Alves da Silva, ID 5014241-0
	005/2017			

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 07 de maio de 2018

FRANCISCO HARILTON ALVES BANDEIRA

Subsecretário de Estado de Planejamento e Gestão

Id: 2105121

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

DE 27.04.2018

PROCESSO Nº E-30/001/071/2016 - RECONHEÇO DÍVIDA, em favor da empresa P&P Turismo Ltda., no valor de R\$ 3.114,50 (três mil cento e quatorze reais e cinquenta centavos), referente à despesa com seguro de viagem para os jogos paraolímpicos, no mês de novembro de 2016, executada por meio do Contrato nº 011/2015.

Id: 2105130

Procuradoria Geral do Estado

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

RESOLUÇÃO PGE Nº4207 DE 08 DE MAIO DE 2018

ALTERA A LOTAÇÃO EFETIVA DOS PROCURADORES DO ESTADO QUE MENCIONA.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o art. 6º, incisos IV e XX, da Lei Complementar nº 15, de 25 de novembro de 1980,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada a lotação efetiva dos Procuradores do Estado abaixo mencionados, com validade a contar de 14 de maio de 2018:

Id Funcional	Nome	Lotação Efetiva Atual	Lotação Efetiva Alterada
19216289	FABIO GIUSTO MOROLLI	PG-07 - Procuradoria Previdenciária	PG-12 - Diretoria de Gestão
41955013	FERNANDA WOLF VON ARCOSY TEIXEIRA	PG-12 - Diretoria de Gestão	PG-07 - Procuradoria Previdenciária

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 08 de maio de 2018

RODRIGO CRELIER ZAMBÃO DA SILVA

Procurador-Geral do Estado

DE 08.05.2018

COLOCA à disposição do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, o servidor **BRUNO MAIA DE CARVALHO**, Analista Processual - Id. Funcional nº 4362643-2, pelo período de três anos, renováveis, a contar de 14 de maio de 2018.

Id: 2105307

DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL

DE 07.05.2018

PROCESSO Nº E-14/001.029167/2015 - FELIPE DERBLI DE CARVALHO BAPTISTA - Cargo: Procurador do Estado - ID Funcional: 1922235. **DEFIRO** a Licença Especial para estudos no exterior, louvado nas informações do presente processo.

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DO GERENTE

DE 07.05.2018

PROCESSO Nº E-14/36975/1999 - FABIOLA MARQUES CESAR SALGADO - Cargo: AUXILIAR DE PROCURADORIA -TELEFONISTA - Id. Funcional nº 19228520. Louvado nas informações da Assessoria de Benefícios e Informações Funcionais e com fundamento no art.129 do Decreto 2479/79, **CONCEDO** 03 (três) meses de Licença Prêmio relativa aos períodos base de 24/07/2009 a 21/08/2014.

Id: 2105041

DESPACHOS DO PROCURADOR-GERAL

DE 07.05.2018

PROCESSO Nº E-14/001.013108/2018 - FLÁVIA VIEIRA DE CASTRO - Cargo: Procurador do Estado ID Funcional: 1923254-3. **DEFIRO** a Licença Especial para estudo no exterior, nos termos da Resolução PGE nº 3.676, de 01 de dezembro de 2014, com vencimentos integrais, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 20 de agosto de 2018,

conforme decisão do Conselho da Procuradoria-Geral do Estado, publicada em Ata da 521ª sessão.

PROCESSO Nº E-14/001.014005/2018 - MARCUS VINICIUS CARDOSO BARBOSA, Cargo: Procurador do Estado, ID Funcional: 5014371-9. **DEFIRO** a Licença Especial para estudo no exterior, nos termos da Resolução PGE nº 3.676, de 01 de dezembro de 2014, com vencimentos integrais, pelo período de 09 de julho de 2018 a 25 de maio de 2019, conforme decisão do Conselho da Procuradoria-Geral do Estado, publicada em Ata da 521ª sessão.

PROCESSO Nº E-14/001.014005/2018 - MARCUS VINICIUS CARDOSO BARBOSA - Cargo: Procurador do Estado - ID Funcional: 5014371-9. **DEFIRO** a Licença Especial para estudo no exterior, nos termos da Resolução PGE nº 3.676, de 01 de dezembro de 2014, com vencimentos integrais, pelo período de 09 de julho de 2018 a 25 de maio de 2019, conforme decisão do Conselho da Procuradoria-Geral do Estado, publicada em Ata da 521ª sessão.

Id: 2105360

DESPACHO DO PROCURADOR-ASSESSOR

DE 03.04.2018

PROC. Nº E-14/001.006560/2018 - JULIANA CURVACHO CAPELLA ALMEIDA DA SILVA, Procurador do Estado, ID Funcional nº 43871925, correspondente ao período de 02/04/2018 a 01/05/2018 (30 dias). LOUVADA NAS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELA CHEFIA IMEDIATA, **AUTORIZO**.

Id: 2105305